



# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601

02.01.2019 1501 454 735 /2019-2



Ofício DAL SAA 267/19

Junta-se ao processado do  
PEC

nº 34, de 2019.

Em 04/09/2019  
GTS/PLS

*José Roberto Leite de Matos*

Bauru, 10 de setembro de 2019. Secretário-Geral da Mesa Adiante

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Excelência a cópia da **Moção de nº 84/2019**, de autoria do nobre Vereador **MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**, aprovada na sessão ordinária de 09/09/2019, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DAVI ALCOLUMBRE**  
**Presidente do Senado Federal**  
Praça dos Três Poderes  
BRASÍLIA - DF





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



**MOÇÃO Nº 84/19**  
**Folhas Nº dois**

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 372/2017 no Congresso Nacional, que altera o inciso XIV do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital, preenchendo, assim, seu quadro de servidores por meio de concurso público ou da transformação dos cargos isolados ou dos cargos de carreira dos atuais agentes penitenciários ou equivalentes;

Considerando que a referida proposta é de extrema importância, tendo em vista o trabalho realizado pela classe dos agentes penitenciários em nosso cotidiano, sendo uma de suas principais funções estabelecer a ordem dentro de nossos presídios e garantir a paz social;

Considerando que os agentes penitenciários são de valor notoriamente inestimável à nossa sociedade;

Considerando que a polícia penal seria de grande valia para adensar as forças nacionais de segurança pública;

Considerando que, enquanto homem público, não poderia deixar de apoiar esta causa, em reconhecimento ao belíssimo trabalho que estes servidores desenvolvem em meio a um cenário muitas vezes caótico e sem nenhuma proteção;





# Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601



MOÇÃO Nº 84/19  
Folhas Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

**MOÇÃO DE APELO ao Excelentíssimo Presidente da República, Senhor Jair Messias Bolsonaro, Excelentíssimo Presidente do Senado Federal, Senhor David Samuel Alcolumbre Tobelem, e Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Rodrigo Felinto Ibarra Epitácio Maia, para que aprovem a PEC 372/17 em nome da valorização salarial dos servidores pertencentes ao quadro de agentes penitenciários.**

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
02 de setembro de 2019

**MILTON CÉSAR DE SOUZA SARDIN**

**Luiz Carlos R. Barbosa**  
VEREADOR

**Ricardo P. Brum**  
VEREADOR

**Milton Sardin**  
VEREADOR

**Fábio S. Manfrinato**  
VEREADOR

**José Roberto M. Segalla**  
VEREADOR

**Chiara Ranieri Bassetto**  
VEREADORA

**Marcos A. de Souza**  
VEREADOR

**Alexsandro Buzella**  
VEREADOR

**Ricardo P. Lohuis**  
VEREADOR

**Roger Barude Camargo**  
VEREADOR

**Manoel Afonso Losila**  
VEREADOR

**Luiz Carlos Bastazini**  
VEREADOR

**Francisco Carlos de Góes**  
VEREADOR

**Natalino D. da Silva**  
VEREADOR

**Yasmim C. D. do Nascimento**  
VEREADORA

**Telma R. da C. Góes**  
VEREADORA

